

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2019, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, com valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), da Empresa CARTÓRIO DE PAZ CELSO LUIZ CUNHA, inscrita no CNPJ: 15.359.284/0001-84, fundamentado na Lei 8.666/93 - Art. 25, Inciso I.

Paranaíta/ MT, em 04 de Junho de 2019.

Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal